



001 110

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.076/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.061/2026** para Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através da Secretária municipal o Srª SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;


Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Cheyla Pereira da Costa, nome fantasia Silva Gás, inscrito no CNPJ: 37.513.789/0001-94, com endereço na 14ª avenida, quadra 58 lote 10, S/N, centro, Bernardo Sayão-TO. CEP: 77.755-00, neste ato representado pela Sª Cheyla Pereira da Costa, inscrita no CPF: 043.433.431-62, RG: 1.120.626. Totalizando um valor global de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETÁRIO DE SAÚDE